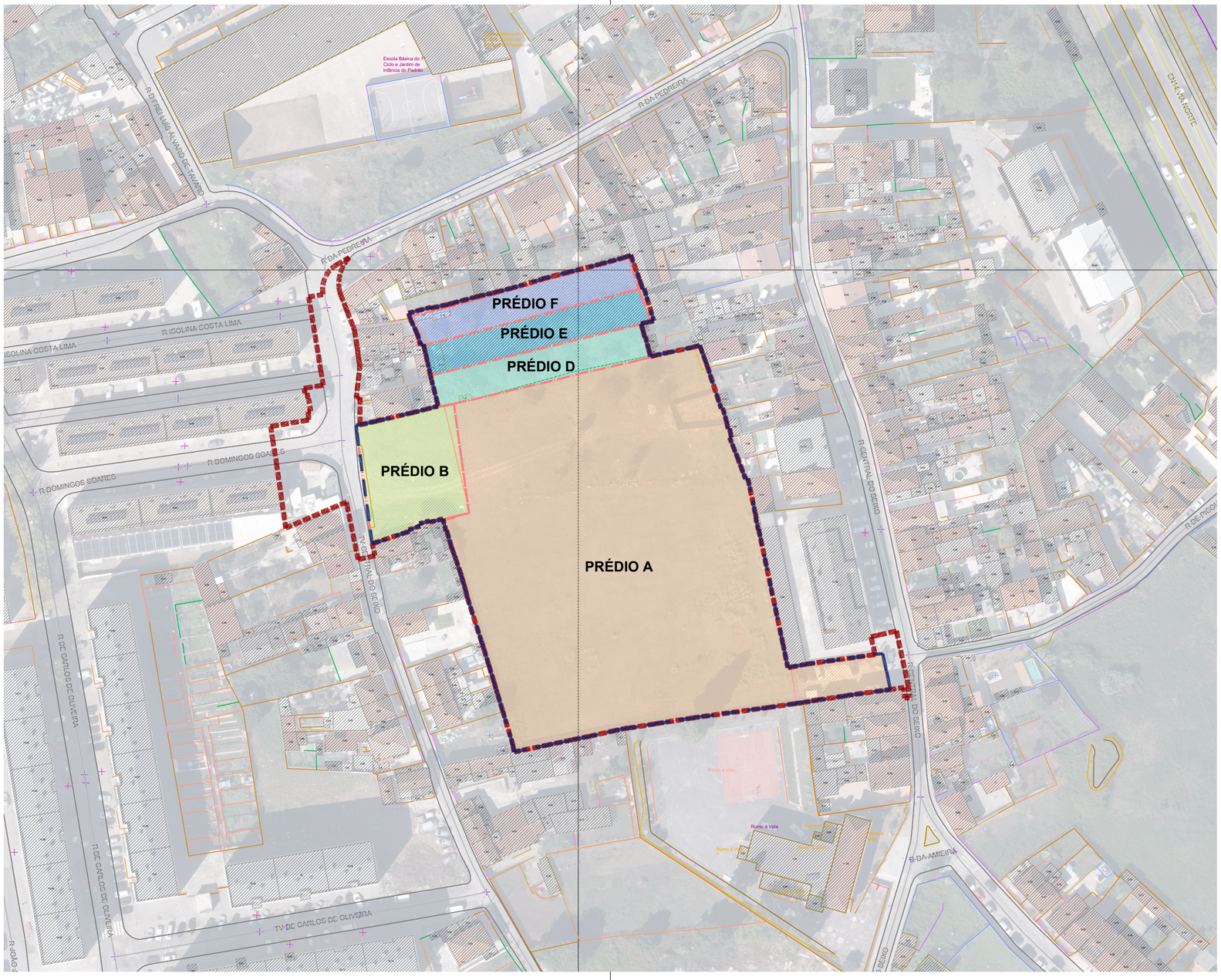

LEGENDA:

LIMITE DA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR 150 - SEIXO

Área Da Operação Urbanítica = 12.244 m2
Índice = 0,8
Área Total De Construção = 9.795 m2

LIMITES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Área De Intervenção = 13.595 m2

PRÉDIOS ORIGINAIS

ID DO PRÉDIO	ÁREA DA PARCELA	PROPRIETÁRIO
A	9 315 m2	Câmara Municipal de Matosinhos
B	1 005 m2	Câmara Municipal de Matosinhos
D	640 m2	Herdeiros de Serafim Castro
E	647 m2	Herdeiros de Joaquim José dos Santos
F	637 m2	Herdeiros de Albertina Rosa Dias

matosinhos

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Matosinhos
Entidade produtora: INFOPORTUGAL - Sistemas de Informação e Conteúdos, SA
Data da edição: 2019
Data de homologação: 2/5/2022
Processo no: 775 da DGT
Cartografia base de referência: 1:2000
Sistema de referência: ETRS89 PT - TM06
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Precisão posicional nominal: 0.3m
- Precisão planimétrica: e.m.q = 0,17m
- Precisão altimétrica: e.m.q. 0,35m

Equidistância das curvas de nível: 2m

REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR 150 - SEIXO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala 1/ 1000

Data Junho 2026